



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO “SMART RUN INDOOR”

O **Campeonato “Smart Run Indoor”** é promovido pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (a “Organizadora”), e será realizado na unidade \_\_\_\_\_ das Academias Smart Fit localizadas em todo o território nacional (“Unidades”), no dia 16/11/2023 cujo cronograma ficará disponível na recepção de cada uma das Unidades e no website: [www.smartfit.com.br/contratos](http://www.smartfit.com.br/contratos).

O Campeonato será **exclusivo para os alunos regularmente matriculados nas Unidades das Academias Smart Fit**, que (i) estejam em dia com os pagamentos das taxas de matrícula, mensalidades e anuidades, (ii) tenham apresentado o respectivo exame médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei, (iii) participem do Campeonato somente na Unidade onde forem matriculados.

O propósito do **Smart Run Indoor** é proporcionar a integração e a amizade entre os alunos e os colaboradores das Unidades das Academias Smart Fit.

Os alunos *Total Pass*, podem participar do Campeonato em qualquer Unidade participante.

Os alunos *free pass*, podem participar do Campeonato em qualquer Unidade participante, não necessariamente a sua Unidade de matrícula. Caso o aluno seja *free pass* poderá participar do Campeonato, porém, não poderá participar do *ranking* nem concorrerá ao prêmio

### 1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Para se inscrever o aluno deverá preencher a Ficha de Inscrição e assinar o Termo de Responsabilidade diretamente no balcão da Unidade em que for matriculado. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 16/11/2023 no máximo até 15min (quinze minutos) antes do horário de início do campeonato. Após essa data, não serão aceitas novas inscrições.
- 1.2. Ao se inscrever, o aluno declara estar ciente e de acordo com as regras contidas no presente Regulamento, o qual também estará disponível no quadro de avisos das Unidades.
- 1.3. A idade mínima permitida para participação do Campeonato será de 18 (dezoito) anos.
- 1.4. O aluno maior de 60 (sessenta) anos deverá apresentar atestado médico apto para a prática de atividades físicas, no momento da inscrição.
- 1.5. A inscrição é gratuita e somente poderá ser realizada no balcão da unidade.

### 2. CAMPEONATO SMART RUN INDOOR

- 2.1 O Campeonato consiste em corridas em esteiras ergométricas, onde cada participante terá 20 minutos para percorrer a maior distância possível. As distâncias serão tomadas em baterias que começarão a cada 30 minutos que serão distribuídas em 3 horários durante o dia 16/11/2023 (horário disponível na recepção da unidade).
- 2.2 Os participantes devem estar em sua área de disputa 15 minutos antes da bateria.
- 2.3 O início será com a esteira pronta para iniciar, estando **OBRIGATORIAMENTE** com todos os marcadores zerados.
- 2.3 A supervisão técnica será de responsabilidade dos Professores de cada horário, denominados “Fiscais”, que serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das regras deste regulamento por todos os participantes e pela tomada de tempo.
- 2.4 É obrigatório que o participante tenha conhecimento do manuseio da esteira, sendo este de sua inteira responsabilidade.
- 2.5 O aluno **NÃO** receberá auxílio dos Fiscais ou de qualquer colaborador da Smartfit para manusear a esteira durante a corrida, sendo que a condução da esteira é de sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 2.6 A largada será dada verbalmente pela organização da prova.
- 2.7 Em caso de pane acidental, travamento ou desligamento da esteira, o aluno deve levantar ambos os braços e chamar por um Fiscal, caso em que o participante terá uma nova oportunidade após as baterias terem terminado.
- 2.8 A troca/substituição de participante já inscrito no Campeonato **NÃO SERÁ PERMITIDA**.
- 2.9 Será desclassificado o participante que se utilizar dos apoios de mão laterais da esteira para auxiliar na corrida e/ou parar de correr utilizando a borda lateral da esteira durante o período da prova, ou descumprir quaisquer outras regras deste Regulamento ou das Normas da Smartfit, a critério dos Fiscais.

### 3. VESTIMENTA

- 3.1 É obrigatório o uso de roupas adequadas à prática de exercícios físicos, tais como shorts, calça de agasalho, camiseta, regatas e tênis, sendo proibido o uso de qualquer material de caráter publicitário, promocional, político ou que tenha por objetivo a divulgação de mensagens não relacionadas ao evento, sob pena de eliminação da prova.

### 4. CATEGORIAS

- 4.1 Serão estabelecidas 2 (duas) categorias na competição, uma masculina e outra feminina.

### 5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Caso aconteça de dois ou mais participantes atingirem a mesma quilometragem da prova, terá vantagem o participante com **MAIOR** idade.
- 5.2 Caso o empate persista, o desempate será realizado por desafio de 30 minutos em uma data a ser definida pela Organizadora.

## 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os resultados serão registrados e divulgados no mesmo dia da realização do Campeonato, sendo expostos no quadro de avisos das salas de musculação das Unidades e nas redes sociais da Smart Fit.

## 7 PREMIAÇÃO

- 7.1 Os 3 primeiros alunos colocados em cada uma das categorias receberão os prêmios, conforme regras específicas e prêmios disponíveis em cada unidade participante, consulte a premiação na recepção da unidade participante.
- 7.2 O prêmio deverá ser retirado pelo(a) próprio(a) aluno(a) vencedor(a) no prazo de até 3 dias contados da data de divulgação do resultado do Campeonato, no endereço da Unidade de matrícula, arcando este(a) com os custos de locomoção para o referido local. Na impossibilidade de contato com o(a) aluno(a) vencedor(a) ou na ausência de sua manifestação no prazo mencionado acima, independente do motivo, este(a) perderá o direito à premiação, a qual poderá ser entregue ao(à) aluno(a) participante imediatamente classificado na sequência.
- 7.3 No ato da entrega dos prêmios será exigida a apresentação dos documentos originais pelos alunos vencedores (RG e CPF). Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem com inconsistência com relação aos dados anteriormente informados pelo ganhador, a Organizadora se reserva no direito de não entregar ou suspender a utilização do prêmio, bem como automaticamente desclassificar o aluno.
- 7.4 A Organizadora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes ou pelo fornecimento de informações incorretas, inválidas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega dos prêmios, inscrições preenchidas de modo incorreto, bem como pela eventual impossibilidade dos ganhadores de usufruírem os prêmios, se for o caso.
- 7.5 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os alunos vencedores, nos moldes, especificações e detalhamento previstos neste Regulamento.

## 8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. A Organizadora poderá, a qualquer momento, e a seu exclusivo critério, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
- 8.2. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Organizadora, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
- 8.3. No ato da inscrição, ao assinar a Ficha de Inscrição, o aluno participante declara que aceita todos os termos do presente Regulamento, assumindo total

responsabilidade por sua participação no Campeonato, de acordo com o Termo de Responsabilidade que também deverá ser assinado, o qual é parte integrante deste Regulamento. O aluno inscrito declara que está apto física e mentalmente a participar do Campeonato, eximindo automaticamente os promotores, patrocinadores, organizadores e apoiadores de qualquer responsabilidade decorrentes de sua participação no Campeonato.

- 8.4. **TODOS OS ALUNOS PARTICIPANTES DEVERÃO ESTAR EM DIA COM A AVALIAÇÃO MÉDICA OU SIMILAR PARA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO.**
- 8.5. Os participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável e irretroatável, autorizar a utilização de seus nomes, imagem e voz, para fins de divulgação deste Campeonato ou para divulgação da Organizadora, sem qualquer ônus à Organizadora, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior, por tempo ilimitado, cedendo definitivamente à Organizadora todos os direitos de uso de imagem sobre fotografias, para todo e qualquer fim, inclusive os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar da melhor forma que lhe convier, especialmente na divulgação do resultado do Campeonato, sem nenhum ônus. Esta autorização é por prazo indeterminado e não implicará em obrigação de divulgação ou publicação ou ainda de pagamento de qualquer quantia, a qualquer tempo e título, por parte da Organizadora ou terceiros por esta licenciados.
- 8.6. **Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o aluno será desclassificado da Competição.**
- 8.7. O Campeonato é promovido sem quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos seus ganhadores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado da autorização prevista no artigo 1º da Lei 5.768/71, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/1971 e artigo 30, do Decreto 70.951/1972.
- 8.8. Os alunos participantes do Campeonato, ao receber o prêmio, aceitam-no incondicionalmente, exonerando a Organizadora e/ou terceiros envolvidos no Campeonato de qualquer responsabilidade ou obrigação futura com relação a quaisquer vícios ou defeitos que o mesmo vier a apresentar, se aplicável.
- 8.9. É vedada a participação de sócios, acionistas, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores da Organizadora e de suas empresas coligadas, bem como de seus respectivos parentes até o 2º (segundo) grau e cônjuges, e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do Campeonato.
- 8.10. Alunos participantes do Campeonato, ao assinar a Ficha de Inscrição do Campeonato e respectivo Termo de Responsabilidade, declaram que estão cientes de que são únicos e exclusivos

responsáveis pelas decisões de realizar a inscrição do Campeonato, participar do mesmo, estabelecer a velocidade para a execução do campeonato, sendo, portanto, únicos e exclusivos responsáveis por eventuais danos, inclusive de caráter pessoal, moral ou patrimonial, notadamente danos à sua imagem, saúde ou integridade física, a perdas, lesão a bens ou propriedade, incluindo mas não se limitando lesões físicas, lesões que sejam ocasionadas total ou parcialmente, direta ou indiretamente, e morte, em decorrência da

8.12. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Campeonato Smart Run Indoor, são de responsabilidade e titularidade da Organizadora.

participação em qualquer atividade relacionada ao Campeonato, ou do recebimento, posse e da utilização do prêmio.

8.11. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Regulamento ou do Campeonato, as quais não sejam passíveis de solução pela Organizadora, de forma soberana.

### **DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD):**

Este Regulamento está de acordo com a LGPD, e visa proteger os dados pessoais dos participantes do Campeonato.

Ao inscrever-se para participar do Campeonato e aceitar os termos do presente Regulamento, o participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização do Campeonato.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do participante a veracidade de todos os seus dados informados.

Os dados pessoais dos participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- (a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- (b) Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou
- (c) Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.